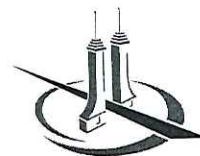




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CMU 000717-LEG 22/Ago/2022 13:26/nf

Projeto de Lei n.º 095/2022 – Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 115/2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.253.600,00.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.253.600,00** (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais), com a classificação abaixo descrita, códigos:

05.05 – Gestão de Pessoal.

0412841274.183 – Folha de Pagamento.

31909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (4883).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 3.600,00

24.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.

1545140232.113 – Plano Municipal de Pavimentação.

44903000 – Material de Consumo (4838).

Fonte de Recurso: 1170 Operação Finisa.

VALOR: R\$ 850.000,00

44903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (4839).

Fonte de Recurso: 1170 Operação Finisa.

VALOR: R\$ 1.000.000,00

44905100 – Obras e Instalações (4840).

Fonte de Recurso: 1170 Operação Finisa.

VALOR: R\$ 400.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo a redução da seguinte dotação:

05.01 – Secretaria Municipal de Administração,

0412241254.181 – Manter e Aprimorar as Atividades da SECAD e Atender os Encargos Gerais do Município.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (896).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 3.600,00

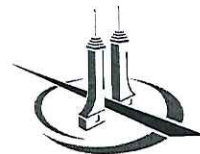
Aporte financeiro a realizar-se vinculado a Operação FINISA (1170), conforme desembolso da 1ª parcela do Contrato de Financiamento n.º 610113-88, no:

VALOR: R\$ 2.250.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2022.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 115/2022**, que “**Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.253.600,00**”.

Esta abertura de crédito especial visa alocar recursos em rubricas:

a) da **Secretaria Municipal de Administração**, na **Funcional**: Folha de Pagamento, na Categoria Econômica de Despesas de Exercícios Anteriores (4883), Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor para pagamento de contribuição previdenciária referente a 2016 para servidora estadual à disposição da Administração Municipal;

b) da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural**, na **Funcional**: Plano Municipal de Pavimentação, na Categoria Econômica de Material de Consumo (4838); na Categoria Econômica de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (4839); e, na Categoria Econômica de Obras e Instalações (4840), todas da Fonte de Recurso: 1170 Operação Finisa, valor referente a 1ª primeira parcela do financiamento entre Caixa Econômica Federal e o Município de Uruguaiana com recurso do FINISA para aquisição de insumos para asfalto, locação de maquinário e obras de qualificação de vias urbanas.

Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o presente Projeto a redução de recurso livre e o aporte financeiro a realizar-se vinculado a Operação FINISA (1170), conforme desembolso da 1ª parcela do Contrato de Financiamento n.º 610113-88, conforme extrato da reserva de saldo e cópia do contrato, em anexo, para melhor análise.

Por todo o exposto e certo da pronta atenção de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja este projeto apreciado em regime de urgência, nos termos do artigo 82, da Lei Orgânica do Município, reafirmando, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.